



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Lei nº 1.162, de 02 de julho de 1999.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - A Rua Monte Castelo, localizada no centro e que se inicia na Av. Oito de Maio até o final, passa a ter a denominação de Rua Santos Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 1999.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito